



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2011-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A PRODEPA- PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente Instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade de Belém/PA, à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, na cidade de Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade em Belém/PA, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e a **PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Av. Augusto Montenegro, Km 10, CEP: 66.820-000, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº. 2979294 – SSP/PA, CPF nº. 166.769.802-82, residente na Av. Visconde de Souza Franco nº 1013, Aptº. nº 1401 - A, Bairro do Reduto, Belém-PA, CEP 66053-000, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº. 31826, em 05/01/2011, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato original, que tratam da Vigência e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **01 (um) mês**, a contar de **21.09.2012**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, totalizando o valor de **R\$ 6.994,32 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: **12101.03.126.1357.6465** – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público;

Elemento: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de setembro de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente da PRODEPA, em exercício

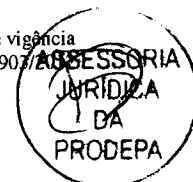
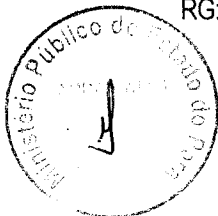
Testemunhas:

1 - Alvaro Lima

RG: 1719 035 6574

2 - Rubens Rocha

RG: 2860005-SSP/PA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440962

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/09/2012
Valor: 6.994,32
Vigência: 21/09/2012 a 20/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.
Contrato: 24
Exercício: 2011
Órgamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, sn
CEP: 66820-000 - Belém/PA
Email: gne@prodepa.pa.gov.br
Telefone: 9133445307
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RECOMENDAÇÃO Nº 11/2012-MP/CGMP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441103

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, caput, combinado com o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 10 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 63/2010-CNMP, de 1º de dezembro de 2010, que padroniza e uniformiza a terminologia das atividades das unidades do Ministério Público e a Resolução Nº 74/2011-CNMP, de 19 de julho de 2011, que dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da Tecnologia da Informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus Membros;
CONSIDERANDO o Ato Conjunto Nº 001/2011-MP/PGJ-CGMP, de 30 de Maio de 2011, que adota as Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, destinadas à padronização e à uniformização terminológica de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial;
CONSIDERANDO o Ato Nº 001/2012-MP/PGJ-CGMP, de 14 de agosto de 2012 que institui a nova versão do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público - SIAMP, estabelecendo a obrigatoriedade de preenchimento por todos os membros da Instituição, com apoio dos servidores, a partir de 1º de Setembro de 2012; e
CONSIDERANDO que o prazo final para solicitar retificação por meio de ofício à Corregedoria-Geral, estabelecido pelo Provimento Nº 05/2012 - MP/CGMP - República, de 18 de setembro de 2012, se encerra em 30 de novembro de 2012.

RESOLVE:
Recomendar aos Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, que atuem para a data limite de 30 de novembro de 2012, para envio de relatórios e retificações na versão 1, do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público - SIAMP, tendo em vista mudança de versão do sistema, a partir do mês de setembro de 2012, adequando às determinações do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial às Tabelas Unificadas do Ministério Público Brasileiro. Publique-se e cumpra-se.
Belém(PA), 26 de Setembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 4266/2012-MP/PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441175

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 30, de 19/05/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça da União em 27/05/2008,

RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA nº 012/2012-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor (a)	Zona	Sede / jurisdição
VÂNIA CAMPOS DE PINHO	(de 1º/1 a 29/2/2012)	
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	(13/3 a 2/4/2012)	
JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	(de 2 a 31/5/2012)	
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	(de 3/4 a 1º/5/2012; de 1º/6 a 31/7/2012)	
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	(de 1º a 31/8/2012;	

de 1º a 18/9/2012)
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA (de 24/9 a 31/10/2012) 6ª IGARAPÉ-MIRI
FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA (de 1º/1 a 23/9/2012)
WILSON GAIA FARIAS (de 24/9 a 31/12/2012) 8ª
VIGIA DE NAZARÉ
Colares
São Caetano de Odivelas
Santo Antonio do Tauá
São João da Ponta
MARIELA CORRÊA HAGE (de 1º/1 a 1º/5/2012; de 1º/6 a 24/6/2012)
PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA (de 2 a 31/5/2012)
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO (de 1º/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 25/9/2012)
MARIELA CORRÊA HAGE (de 26/9 a 31/12/2012) 1 1ª
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Bonito
SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE BRITO (de 1º/1 a 7/5/2012; de 18/5 a 29/9/2012)
ADRIANA PASSOS FERREIRA (de 1º/10 a 31/12/2012)
16ª APUÁ
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE (de 1º a 8/1/2012; de 27/1 a 30/6/2012)
WILSON GAIA FARIAS (de 9 a 26/1/2012; de 2/7 a 31/8/2012; de 1º a 23/9/2012)
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO (de 24/9 a 9/10/2012)
31ª MARACANÁ
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 1º/1 a 7/2/2012)
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS (de 8/2 a 7/4/2012)
CLAUDIO LOPES BUENO (de 8/4 a 27/6/2012)
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA (de 29/6 a 4/7/2012)
MARIELA CORRÊA HAGE (de 5/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 23/9/2012)
ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS (de 24/9 a 31/12/2012)
34ª ITAITUBA
Aveiro
Trairão
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE (de 1º/1 a 8/4/2012; de 19/5 a 16/9/2012)
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR (de 24/9 a 31/10/2012) 35ª BAIÃO
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO (1º/1 a 1º/4/2012)
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO (2/4 a 31/5/2012)
MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA (13/6 a 30/6/2012)
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (de 5/7 a 31/7/2012; de 1º a 31/8/2012)
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 1º/9 a 30/9/2012; de 1º a 31/10/2012) 39ª TOMÉ-ACU
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA (de 1º/1 a 1º/5/2012)
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR (de 2/5 a 27/5/2012)
AMARILDO DA SILVA GUERRA (de 1º/7 a 23/7/2012)
CRISTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA (de 11 a 30/6/2012; de 24/7 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012; de 1º a 31/10/2012)
40ª TUCURUÍ
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA (de 1º/1 a 31/5/2012)
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 1º a 30/6/2012)
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL (de 2/7 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012; de 1º/10 a 30/11/2012) 47ª S. A. O
FRANCISCO DO PARÁ
Inhangapi
CLAUDIO LOPES BUENO (de 23 a 31/1/2012)
JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO (de 1º/2 a 8/4/2012)
CREMILDO AQUINO DA COSTA (de 9/4 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012; de 1º a 31/10/2012) 51ª RONDON DO PARÁ
Abel Figueiredo
SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA (de 1º a 8/1/2012; de 1º/2 a 10/4/2012)
ALINE JANUZA TELES MARTINS (de 4/6 a 10/6/2012)
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS (de 11/6 a 3/7/2012)
LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA (de 9 a 31/1/2012; de 11/4 a 3/6/2012; de 4/7 a 22/7/2012; de 8/8 a 30/9/2012; de 1º/10 a 30/11/2012) 54ª SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
HÉLIO WARENS PINHO PEREIRA (1º/1 a 31/5/2012)
FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA (de 24/9 a 31/12/2012)
58ª CURIONÓPOLIS
Eldorado do Carajás
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO (de 1º a 31/1/2012; 1º/4 a 27/5/2012)
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 8/2 a 31/3/2012)
ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO (de 1º/6 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012; de 1º a 31/10/2012) 61ª XINGUARA
Água Azul do Norte
Sapucaia
HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES (de 1º/1 a 31/5/2012; de 1º/7 a 9/10/2012)
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA (1º/6 a 30/6/2012)
69ª JACUNDÁ

Goianésia do Pará
RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBÔA (de 1º a 8/1/2012; de 16/1 a 9/5/2012)
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR (de 9 a 15/1/2012)
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAIS (de 10/5 a 31/8/2012; de 1º/9 a 9/10/2012)
HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES (de 10/10 a 31/12/2012) 75ª PARAUPEBAS
Canaã dos Carajás
PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO (de 1º/1 a 12/2/2012)
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL (de 7/3 a 5/6/2012; de 5 a 10/7/2012)
RENATA FONSECA CAMPOS (11/6 a 4/7/2012)
LARISSA BRASIL BRANDÃO (de 11 a 31/7/2012)
ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (de 1º a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012; de 1º a 31/10/2012) 92ª PRAINHA
CRISTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA (de 1º/1 a 13/2/2012; de 19/4 a 1º/5/2012; de 28 a 31/5/2012)
DULY SANAIE ARAÚJO OTAKARA (de 14/2 a 18/4/2012; de 1º a 24/6/2012)
ADRIANA PASSOS FERREIRA (de 5 a 24/7/2012; de 25/7 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012)
MELINA ALVES BARBOSA (de 1º/10 a 30/11/2012) 99ª MELGAÇO
Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de setembro de 2012.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

DIÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441368 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 440647 PORTARIA: 2565/2012-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil-br
Servidor(es): 999912/JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA MP/SGJ-TA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441382 PORTARIA Nº 2591/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4247/2012-MP/PGJ, de 25/9/2012,
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias da servidora LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA nº 2593/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 1º a 30/11/2012, para gozo no período de 22/11 a 21/12/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de setembro de 2012.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2592/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4247/2012-MP/PGJ, de 25/9/2012,
R E S O L V E:
I - SUSPENDER as férias do servidor AILTO LORASCHI, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 1º a 30/10/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MURILLO PAIVA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 1º a 30/10/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de setembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2593/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4247/2012-MP/PGJ, de 25/9/2012,
R E S O L V E:
TRANSFERIR as férias da servidora LUCIANA ANDREA DANTAS RODRIGUES, Assessor Especializado de Apoio Técnico-

